

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.907 DE 13 DE MAIO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 013/2021**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA
À POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E DA COORDENAÇÃO DE
EMERGÊNCIA REGIONAL - CER SANTA CRUZ - PROCESSO Nº 09/002.010/2021**

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº SMS Nº 4.907 DE 13 DE MAIO DE 2021, publicada no D.O Rio de 14 de maio de 2021 acusa o recebimento **tempestivo** do pedido de esclarecimento formulado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM e Associação Filantrópica Nova Esperança** recebido em 17/06/2021, bem como o pedido **intempestivo** da instituição IDEAS recebido em 21/06/2021, referente ao Edital CP nº 013/2021, e responde da seguinte forma:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM

Questionamento 01:

Considerando o item 5 - Prestação de Contas mensal que cita que as prestações de conta financeira e assistenciais deverão ser alimentadas no Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais até o 10º dia útil subsequente, podemos entender que o Painel de Gestão será a ferramenta para o envio das Prestações de Contas financeira e assistenciais mensais?

Resposta: Sim, conforme ANEXO C do Projeto Básico, item 9.1.- Conteúdo das informações mensais encaminhadas pela CONVENIADA (...) A CONVENIADA para apoio à gestão do CER SANTA CRUZ e do HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II encaminhará a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, mensalmente, as informações referentes à atividade assistencial realizada através do **Painel de Gestão (OSINFO)** ou de qualquer instrumento que venha a substituí-lo.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA

QUESTIONAMENTO 2.1

Questionamento relacionado ao anexo G - do Projeto, Anexo II - Planilha de custos: Custo estimado para o Termo de Colaboração Valores unitários, metas físicas e cronograma de desembolso - CER Santa Cruz. 2.2.1 Analisando Cronograma de Desembolso, é possível verificar que a partir do mês 08, há aumento de valor referente as rubricas: "C - Equipes salas amarela e vermelha", "F - Equipe de acolhimento" e "H - Consumo".

Contudo, não fica demonstrado do Edital a previsão de ampliação do número de leitos as categorias e quantitativos de profissionais que serão acrescentadas a partir do mês 8.

Resposta: Esclarecemos que o acréscimo de valor não tem correspondência com o aumento do número de leitos, pois não existe a previsão deste aumento no projeto. O que fundamenta o aumento de valor é o acréscimo do quantitativo de hora/trabalho de profissionais, serviços e consumo com o objetivo de aumentar a capacidade e qualidade das ações assistenciais de urgência e emergência, ampliando a assistência adequada aos pacientes, com referência organizada para os diversos níveis de atenção.

Especificamente sobre os centros de custo "Equipe Salas Amarelas e Vermelhas" o aumento corresponde ao incremento dos Médicos Clínicos Plantonistas e Enfermeiros Plantonistas e no centro de custo "Equipe de Acolhimento" corresponde ao aumento de Enfermeiros Plantonistas.

2.2.2 Analisando Cronograma de Desembolso, é possível verificar que há previsão a partir do mês 8 de pagamento de 5 parcelas da parte variável, condicionado ao percentual cumprido do conjunto de metas estabelecidas.

No entanto, o edital deixa claro que no primeiro ano de gestão, para fins de pagamento da variável, os indicadores e metas somente serão avaliados a partir do terceiro trimestre, em consequência, o pagamento ocorreria no mês 9.

Resposta: Esclarecemos que uma regra trata dos valores que deverão servir com base de cálculo para pagamento do incentivo que poderá ser para Gestão, Unidade de Saúde e Equipe. Portanto a programação prevista no cronograma de desembolso para o terceiro trimestre encontra-se distribuída em cinco competências da parcela variável.

A segunda regra determina que todos os indicadores e metas, tanto para o Centro de Emergência Regional de Santa Cruz quanto para o Hospital Municipal Pedro II, têm a periodicidade mensal, apesar da apresentação trimestral para fins de acompanhamento e fiscalização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, onde serão avaliados a partir do terceiro trimestre e terão seus valores "premiais" apurados considerando a previsão orçamentária estipulada no cronograma de desembolso.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE BAMONTE
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/324.365-6

TELMA REGINA AMORIM DA SILVA
Membro
Matrícula nº 11/218.451-3

MARGARETH RODRIGUES MÁXIMO
Membro
Matrícula nº 12/192.370-5

LUCIANO JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE ASSEGURE O CUIDADO INTEGRAL AS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, EGRESSOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E DE CUSTÓDIA, QUE NÃO POSSUAM SUPORTE SOCIAL E LAÇOS FAMILIARES E DE MORADIA, VISANDO SUA REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. - PROCESSO Nº 09/001.719/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, às 16:55h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º andar, sala 813, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, bem como a representante do proponente CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (02.680.126/0001-80), para retomar os trabalhos do presente certame.

Mediante a análise final, a Comissão Especial de Seleção atestou que a documentação atende ao previsto no Edital e decidiu pela habilitação da proponente CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, sagrando-se, por fim, vencedora deste Certame, conforme preconizado no item 12 do Edital.

À conta do exposto e, nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 17:10h, cuja Ata foi lida, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e pela representante da organização social presente à sessão pública.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Luiz Henrique Bamonte Matrícula nº 60/324.365-6 Presidente	
Luciano José Pereira Junior Matrícula nº 60/324.339-1 Membro	
Clarice Furtado de Oliveira Matrícula nº 11/275.165-9 Membro	
Nelsilene Ouervey da Silva Matrícula nº 11/207.834-3 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Noemi Aparecida Fonseca Braga - OAB/RJ 203100	

ERRATA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 016/2021 - PROCESSO Nº 09/000705/2021
D.O RIO Nº 72 DE 23/06/2021
AVISOS E EDITAIS - PÁGINA 80
ANEXO F - DO PROJETO BÁSICO
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO MROSC**

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)
1-Experiência	1	Experiência da organização da sociedade civil na gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de média e Alta Complexidade (forma de comprovação: impressão do CNES/MS)	5	10
	2	Avaliação do currículo do Responsável Técnico	2,5	
	3	Avaliação do currículo do Responsável Administrativo/ Financeiro	2,5	
2- Grau de adequação da proposta da parceria.	4	Apresentação de cópia do manual de compras	2	10
	5	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	2	
	6	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	2	
	7	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	2	
	8	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2	